



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

INFORMAÇÕES QUANTO AOS LANÇAMENTOS DE ISS E TAXAS MOBILIÁRIAS DE 2017

ISS DE OFÍCIO (Fixo) – (código de receita 1724):

- Para recolhimento em “Parcela Única” do ISS DE OFÍCIO (Fixo) de 2017, o vencimento é: **31/03/2017**, cujo desconto de **10% (dez por cento)** já está deduzido na guia de **QUOTA ÚNICA**.
- Não poderá ser utilizada a guia do carnê (parcela única) após o vencimento, devendo-se emitir nova guia sem o desconto.
- Poderá o contribuinte optar pelo recolhimento em **parcelas mensais, em até 06 (seis)**, cujo valor mínimo da parcela será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** sendo o **vencimento da primeira parcela 31/03/2017**, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

ISS HOMOLOGADO (código de receita 1716):

- O ISS HOMOLOGADO é apurado pelo próprio contribuinte.
- O recolhimento do ISS HOMOLOGADO é todo dia **10 (dez)** do mês subsequente à prestação do serviço.

DMS - OBRIGATORIEDADE DE USO

- Todas as **peças jurídicas estabelecidas** no Município deverão registrar eletronicamente, via Declaração Mensal de Serviços – DMS, as operações relativas a prestações de serviços, seja na qualidade **de prestador ou de tomador** desses serviços. O Acesso é liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda e o sistema está disponível na página eletrônica <http://iss.londrina.pr.gov.br>.

DÚVIDAS SOBRE DMS E NFS-e

- Dúvidas sobre a DMS ou a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderão ser sanadas junto a seu contador, ou pelo e-mail: issonline@londrina.pr.gov.br e/ou pelo telefone: (43) **3372-4253** no horário das 12h até as 18h.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



AO CONTRATAR SERVIÇOS INFORME SEU CPF E EXIJA A NOTA LONDRINA

Você pode acumular créditos para desconto de até 100% do IPTU (exceto taxas) ou destinar recursos para Fundos Municipais de Políticas Públicas tais como Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outros.

Cadastre-se no site: <http://www.nota.londrina.pr.gov.br>

ISS - REGIME DE ESTIMATIVA (código de receita 1716):

- É o regime no qual já fica definido um valor mínimo de recolhimento mensal do ISS.
- Este sistema é aplicado para alguns prestadores de serviço, conforme legislação.
- O valor a ser recolhido é informado na Notificação de Lançamento do ISSQN por Estimativa que é enviada através dos carnês. O contribuinte pode estar estimado em mais de um CNAE, devendo observar este fato na emissão da guia.
- A data de recolhimento é a mesma do ISS homologado, ou seja, dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.
- Caso o contribuinte não concorde com a(s) receita(s) estimada(s), deverá comparecer na Praça de Atendimento - **Setor "A"**, com requerimento de revisão de estimativa devidamente preenchido e fotocópias dos documentos que comprovem que seu faturamento é menor do que o estimado, no prazo de 30(trinta) dias.
- **Fica suspensa a estimativa para contribuinte enquadrado no Simples Nacional – Portaria 13/2007, devendo o contribuinte recolher o ISS no DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) com base nas notas fiscais emitidas conforme Resolução Nº 010 de 28/06/07 - CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).**

ISS NA INTERNET:

- Emissão de 2ª via – disponível no site: <http://www1.londrina.pr.gov.br> ISS/TAXAS 2017, para o: ISS FIXO e TAXAS MOBILIÁRIAS.
- Para ISS Homologado – utilize o **ISS Londrina - Declaração Mensal de Serviços.**

OBSERVAÇÕES:

- Todos os valores estão expressos em reais (R\$);
- Após o vencimento de quaisquer tributos, cobrar multa de 2% (dois por cento) fixa e juros de 1% (um por cento) a cada mês (calendário), independente do número de dias decorridos do vencimento;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- A guia de recolhimento do ISS Fixo Anual – Quota Única – com desconto de 10% poderá ser recolhida somente até o vencimento, e as demais guias para recolhimento do ISS Fixo Anual – parcelado – poderão ser recolhidas, com os acréscimos legais, somente no exercício de 2017.

LOCAL DE RECOLHIMENTO:

- Os carnês de 2017 entregues via correio poderão ser pagos em qualquer agência bancária integrantes do Sistema de Compensação Nacional;
- As fichas de compensações emitidas pelo **ISS Londrina - Declaração Mensal de Serviços** – (Código de Receita: 1716 e 1777) poderão ser pagas em qualquer agência bancária integrante do Sistema de Compensação Nacional.